



**PORTARIA N.º 15.161, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**387**

Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Risoleis Argemiro de Sousa, matrícula 1108, R.G. \*.449.18\*-, CPF \*\*\*.371.62\*-, PIS/PASEP \*\*\*287760\*\* – Agente de Apoio Escolar, Anexo I e Anexo VI, Tabela 2, Nível E8, Padrão IV(21), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo